



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

SEMAS

UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeito Marçal Filho - Gestão 2025-2028
CUIDANDO COM AMOR, CONSTRUINDO COM TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS –MS

GESTÃO 2025-2028

Responsável: Marçal Filho

Endereço: Rua Coronel Ponciano nº 1700 - Parque dos Jequitibás

Tel.: (67) 2222-1480

E-mail: gabinete@dourados.ms.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Responsável: Shirley Flores Zarpelon

Endereço: Rua Coronel Ponciano nº 1700, Bloco G - Parque dos Jequitibás

Tel.: (67) 2222- 1811 e 1813

E-mail: semas@dourados.ms.gov.br

DIRETORIA DE GESTÃO DO SUAS – DGSUAS

Responsável: Angela Maria Teixeira

Tel.: (67) 2222-1803

E-mail: dgsuas.semas@dourados.ms.gov.br

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB

Responsável: Ediana Mariza Bach

Tel.: (67) 2222-1802 / (67) 98163- 0548

E-mail: psb.semas@dourados.ms.gov.br

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DPSE

Responsável: Ekelis Cris Pires Sales Pina

Tel.: (67) 2222-1800 / (67) 98163-0365

E-mail: nucleopse@dourados.ms.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável: Yasmin Carolina Oliveira Fernandes

Tel.: (67) 2222-1806

E-mail: daf.semas@dourados.ms.gov.br

“É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários”.

Marilda Vilela Iamamoto





CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

CRAS Cachoeirinha Endereço: Rua Eulália Pires, s/n° - Vila Cachoeirinha Tel.: (67) 2222-1835 e 1836 / (67) 98163-0225 E-mail: cras.cachoeirinha@dourados.ms.gov.br
CRAS Canaã I Endereço: Rua Candido de Carvalho s/n - Canaã I Tel.: (67) 2222-1837 e 1838 / (67) 98163-0714 / (67) 3424-5411 (Whats) E-mail: crascanaa1.semas@dourados.ms.gov.br
CRAS Guaicurus Endereço: Rua Salviano Pedroso , n° 1050 - Jd. Água Boa Tel.: (67) 2222-1839 e 1840 / (67) 99634-1320 E-mail: crasguaicurus.semas@dourados.ms.gov.br
CRAS Jóquei Clube Endereço: Rua Alegrete, s/n° - Jardim Jóquei Clube Tel.: (67) 2222-1843 e 1844 / (67) 98163-0248 E-mail: crasjoqueiclube.semas@dourados.ms.gov.br
CRAS Parque do Lago II Endereço: Rua Ataíde Souza Leitão s/n° - Parque do Lago II Tel.: (67) 2222-1845 e 1846 / (67) 98158-6998 E-mail: crasparquedolago.semas@dourados.ms.gov.br
CRAS Vila Vargas Endereço: Rua Fradique Correa s/n° - Vila Vargas Tel.: (67) 2222-1853 e 1854 / (67) 98163-0627 E-mail: crasvilavargas@dourados.ms.gov.br
CRAS Indígena Endereço: Estrada Principal, s/n° - Aldeia Indígena Bororó Tel.: (67) 2222-1841 e 1842 / (67) 99630-0209 E-mail: crasindigena.aldeias@dourados.ms.gov.br
O que é o CRAS? O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social. Conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é a unidade que atende a população em situação de vulnerabilidade social por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios.



ATENDIMENTOS OFERTADOS PELO CRAS

Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Ações realizadas pelo PAIF:

Acolhida individual, acolhida em grupo, oficinas com famílias, ações comunitárias, encaminhamentos, reuniões socioeducativas, solicitação/concessão de benefícios eventuais, entre outras previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Como acessar o PAIF?

Por procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no CRAS

Serviço realizado em grupos, organizado de acordo com o ciclo de vida (crianças, adolescentes, idosos), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Como acessar o SCFV?

Por procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas.

Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico é uma importante ferramenta de acesso a benefícios, principalmente na política de assistência social, mas também possibilita o acesso a benefícios em outras áreas, como: habitação, educação, previdência social, entre outras.

Quem pode se inscrever no Cadastro Único

As famílias que possuem renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa podem ser cadastradas no Cadastro Único. Famílias com renda acima desse valor podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos.

PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

Conforme a Lei Federal n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003 e o Decreto Federal n.º 5.934, de 18 de outubro de 2006, que dispõe e estabelece mecanismo para aplicação do Estatuto do Idoso, e a Lei Estadual n.º 4.086, de 20 de setembro de 2011, a pessoa a partir de 60 anos tem direito a carteira intermunicipal – viagem dentro do estado MS – e/ou interestadual – viagem para outros estados – de forma gratuita ou pela metade do valor, dependendo da disponibilidade da empresa de transporte.

Quem tem direito ao Passe Livre Intermunicipal e Interestadual?

Pessoa idosa a partir de 60 anos com renda per capita até dois salários mínimos.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA MARIA MARTINIANO

Endereço: Rua Filomeno João Pires s/nº - Parque das Nações I

Ponto de referência: próximo a Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Tel.: (67) 2222-1831 e 1832

E-mail: cciparquedasnacoes1@dourados.ms.gov.br

Data de implantação: 21/02/2014

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA ANDRÉ'S CHAMORRO

Endereço: Rua Cafelândia nº 770 - Jardim Água Boa

Ponto de referência: próximo ao Complexo Esportivo Jorge Antônio Salomão

Tel.: (67) 2222-1829 e 1830

E-mail: cciandreschamorro.semas@dourados.ms.gov.br

Data de implantação: 01/01/1996

O que é o Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI)?

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa, unidade pública, é gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), responsável pela prestação de serviços ao cidadão com idade igual ou superior a 60 anos, tendo como finalidade principal a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no CCI

Serviço realizado em grupos, organizado de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. À pessoa idosa, o SCFV visa contribuir para o envelhecimento ativo e saudável, melhorando a capacidade funcional, autonomia e sociabilidade.

Como acessar o SCFV?

Por procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas.

Ações do SCFV:

Rodas de conversa, oficinas, passeios, atividades físicas, participação em campeonatos, palestras, campanhas informativas, dança, coral.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR”

Endereço: Rua dos Caiuás , nº 955 - Vila Alba

Ponto de referência: entre as ruas Ponta Porã e Izzat Bussuan

Tel.: (67) 2222-1853 e 1854 / (67) 98163-0347

E-mail: ccpcdsemas@dourados.ms.gov.br

Data de implantação: 01/06/2004

O que é o CCPCD?

O CCPCD, unidade pública, gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), presta serviços à pessoas com deficiência acima de 14 anos de idade tendo como finalidade desenvolver atividades voltadas à convivência e geração de renda, promover o encaminhamento ao mercado de trabalho, promover ações de integração na sociedade, convívio familiar e desenvolver ações na perspectiva da convivência e fortalecimento de vínculos.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no CCPCD

Serviço realizado em grupos, organizado de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Para a pessoa com deficiência, o SCFV visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenção de risco social e o acesso aos direitos.

Ações realizadas pelo SCFV:

Roda de conversa, oficinas, passeios, palestras, campanhas informativas, atividades recreativas e esportivas, entre outras.

Outros atendimentos realizados na Unidade:

Cursos, encaminhamento para o mercado de trabalho, atendimento e encaminhamento aos benefícios que são de direito das pessoas com deficiências, passe livre intermunicipal e interestadual, entre outras.

Como acessar o SCFV e os demais atendimentos da Unidade?

Por procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas.



CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO

Endereço: Rua Toshinobu Katayama, nº 120 - Centro
Tel.: (67) 2222-1816 e 1817 / (67) 98163-0665
E-mail: bolsafamilia.semas@dourados.ms.gov.br

O que é a Central do Cadastro Único?

A Central do Cadastro Único é unidade pública municipal responsável em coordenar a identificação das famílias que compõem o Público-Alvo do Cadastro Único, coordenar a atualização dos registros cadastrais, realizar articulação intersetorial, capacitar continuamente os entrevistadores, entre outras atribuições previstas na legislação.

Cadastro Único:

O Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico é uma importante ferramenta de acesso a benefícios, principalmente na política de assistência social, mas também possibilita o acesso a benefícios em outras áreas como: habitação, educação, previdência social, entre outros.

Quem pode se inscrever no Cadastro Único?

As famílias que possuem renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa podem ser cadastradas no Cadastro Único. Famílias com renda acima desse valor podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos como habitação, tarifa social de energia elétrica, isenção de taxas em concursos, entre outros.

AUXÍLIO FUNERAL

Endereço: Rua Toshinobu Katayama, 120 – Centro
Ponto de referência: funciona na Central do Cadastro Único
Telefone: (67) 99606-0117
E-mail: plantaofuneral.semas@dourados.ms.gov.br
Data de implantação: 19/10/2015

O que é o Auxílio Funeral?

Regulamentado pela Lei Municipal nº 3.932, de 19 de outubro de 2015, art. 9º, o Auxílio Funeral é o atendimento de serviços funerários gratuitos para indigentes, pessoas carentes e vítimas de feminicídio. Funciona em um sistema de rodízio entre as empresas concessionárias, com o fornecimento de urna mortuária simples, ornamentação do cadáver e transporte funerário.

Como acessar o Auxílio Funeral?

Por procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas.

Quem tem direito ao Auxílio Funeral?

Para ter acesso ao atendimento será considerado os critérios de renda que regem o Programa Bolsa Família.



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

CREAS

Endereço: Rua João Pedro Gordin, nº 55 – Vila Santa Catarina

Ponto de referência: próximo ao Conselho Tutelar Leste

Telefone: (67) 2222-1849 e 1850 / (67) 98158-6816 / (67) 98163-0540

E-mail: creas.semas@dourados.ms.gov.br

Data de implantação: 01/06/2007

O que é o CREAS?

O CREAS é uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade pública, de abrangência municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) que oferta os serviços especializados em decorrência de violação de direitos a um ou mais membros da família, conforme abaixo descrito.

ATENDIMENTOS OFERTADOS PELO CREAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Público-Alvo:

É destinado à prestação de serviços a indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), trabalho infantil, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Forma de acesso:

Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública, Órgãos de responsabilização ou de outras políticas e, ainda, por demanda espontânea.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir



para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Público-Alvo:

Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Forma de acesso:

Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

Oferta de atendimento especializado a famílias que possuem pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Público-Alvo:

Pessoas com deficiência ou idosas que vivenciam violações de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Forma de acesso:

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, busca ativa, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP

Endereço: Rua João Damaceno Pires, nº 1365 – Jardim Água Boa

Ponto de referência: entre a Rua Rio Brilhante e a Rua 20 de

Dezembro **Telefone:** (67) 2222-1833 / (67) 98163-0562

E-mail: centropop@dourados.ms.gov.br

Data de implantação: 07/05/2014

O que é o CENTRO POP?

O Centro Pop é uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), oferta o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEPSR) e Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS).

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - SEPSR

O Serviço tem a finalidade de proporcionar acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o fortalecimento e construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, bem como a construção de novos projetos e trajetórias de vida que viabilizem o processo gradativo da saída da situação de rua, se constitui como referência no território para o convívio grupal e social para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Público-Alvo do SEPSR:

Pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Como acessar o SEPSR?

Demanda espontânea ou encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), de outros serviços socioassistenciais, das políticas públicas setoriais (saúde, educação, habitação etc.) e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Delegacias, Conselhos, Promotorias etc.).

Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua etc.

Público-Alvo do SEAS:

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Como acessar o SEAS?

Por busca ativa ou por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das políticas públicas setoriais (saúde, educação, habitação, etc) e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Delegacias, Conselhos, Promotorias, etc).



CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - VIVA MULHER

Endereço: Rua Hiran Pereira de Matos, 1520 – Vila Mary

Ponto de referência: entre a rua Monte Alegre e a Rua Joaquim Alves Taveira

Telefone: (67) 2222-1852 / (67) 98163-0319

E-mail: vivamulher@dourados.ms.gov.br

Data de implantação: 25/11/2001

O que é o Viva Mulher?

É um serviço de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e tem por finalidade receber, informar, orientar e dar encaminhamentos às mulheres em situação de violência de gênero e/ou doméstica.

Público-Alvo do Viva Mulher:

Mulheres em situação de violência de gênero e/ou doméstica.

Como acessar o Viva Mulher:

Encaminhamentos da Delegacia de atendimento à mulher (DAM), Defensoria Pública, Ministério Público, Polícia Militar, Hospital Universitário, Guarda Municipal, Polícia Civil e por demanda espontânea.

CASA DA ACOLHIDA

Endereço: Rua Jandaia, 1765 – Jardim Rasslem

Ponto de referência: em frente ao SENAI

Telefone: (67) 2222-1827 / (67) 98163-0382

E-mail: casadaacolhida.semas@dourados.ms.gov.br

Data de implantação: 01/04/2001

O que é a Casa da Acolhida?

É uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade que funciona 24h, com 36 vagas, sendo 08 femininas e 28 masculinas, criada e mantida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Realiza o acolhimento temporário, proporciona acesso à higiene, alimentação e espaço provisório para guarda de pertences.

Público Alvo:

Migrantes, população em situação de rua, pessoas em trânsito e pessoas impedidas de permanência na moradia habitual, residente no município de Dourados (MS), em decorrência de calamidades públicas e de emergências.

Forma de acesso ao serviço:

Por demanda espontânea ou encaminhamento da rede socioassistencial e intersetorial.



FAMÍLIA ACOLHEDORA

Endereço: Rua Hiran Pereira de Matos, 1520 – Vila Mary

Ponto de referência: entre a rua Monte Alegre e a Rua Joaquim Alves Taveira

Telefone: (67)2222-1851 / (67) 99600-8026

E-mail: familiaacolhedora@dourados.ms.gov.br

Data de implantação: 02/06/2016

O que é o Serviço Família Acolhedora?

O Serviço Família Acolhedora é uma unidade pública de abrangência municipal, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), propicia o acolhimento de crianças e adolescentes que sofrem abandono, maus-tratos, abuso sexual, negligência grave ou ainda cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção.

Público-Alvo:

Crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos que necessitam ser afastados da família de origem por meio de medida de proteção judicial, na modalidade de acolhimento familiar, em caráter provisório e excepcional.

Forma de acesso:

Por determinação do Poder Judiciário.

CASA DOS CONSELHOS

Endereço: Rua João Rosa Góes, nº 395 - Centro

Tel.: (67) 2222-1818 / (67) 98158-7986

E-mail: conselhos.dourados@dourados.ms.gov.br

CONSELHOS DE DEFESA DE DIREITOS VINCULADOS À CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Conselho Municipal da Juventude – CMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Conselho Municipal Antidrogas – REMAD

Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos
dos Afro-brasileiros – COMAFRO

Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM



CONSELHO TUTELAR CENTRO

Endereço: Rua João Rosa Góes, n° 395 - Centro

Tel.: (67) 2222-1824 / (67) 99988-2243

E-mail: ctdourados@dourados.ms.gov.br

CONSELHO TUTELAR LESTE

Endereço: Rua Coronel Ponciano, n° 2092 – Vila Santa Catarina

Tel.: (67) 2222-1826 / (67) 99614-6396

E-mail: ctleste@dourados.ms.gov.br

Como funciona o Conselho Tutelar?

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. É de competência do município o funcionamento do órgão que está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).



REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA

Endereço: Rua Cornélia Cezósimo de Souza, nº 935 – Jardim Cuiabazinho
Tel.: (67) 3422-2642 / (67) 99956-3463
E-mail: ceia.dou@hotmail.com

CASA CRIANÇA FELIZ

Endereço: Rua Ramão Osório, nº 535 – Vila São Braz
Tel.: (67) 98407-9536 / (67) 98407-9538
E-mail: ccfelizd@gmail.com

INSTITUTO FUZIY

Endereço: Rua Ramão Osório nº 485 – Vila São Braz
Tel.: (67) 99896-3208
E-mail: instituto@corpalm.com.br

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ

Endereço: Rua Vereador Sinésio de Matos, nº 1740 – Jardim dos Estados
Tel.: (67) 3424-5820 / (67) 98407-0306
E-mail: acaofamiliarcrista@hotmail.com

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTADO NAS UNIDADES:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Serviço realizado em grupos, organizado de acordo com o ciclo de vida (crianças, adolescentes), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O SCFV ofertado pelas Organizações da Sociedade Civil deve ser referenciado ao CRAS do território para o encaminhamento do público prioritário.



REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS

Endereço: Rua Dom Joao VI, n° 905 – Jardim Ouro Verde
Tel.: (67) 3424-1851
E-mail: associacaopestalozzi@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Endereço: Rua General Osório, n° 3625 – Jardim Itaipu
Tel.: (67) 3421-3942 / (67) 99947-2227
E-mail: dourados@apaems.org.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS - AAGD

Endereço: Rua Zeferino Vicente de Almeida, n° 266 – Canaã III
Tel.: (67) 3426 – 8147 / (67) 98437-4538
E-mail: aagd.autismo@hotmail.com

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTADO NAS UNIDADES:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.



REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte n° 1050 – Vila Planalto
Tel.: (67) 3421-9966
E-mail: larsantarita@hotmail.com

LAR EBENEZER HILDA MARIA CORREA

Endereço: Rua 20 de dezembro n° 3170 – Jardim Rasslem
Tel.: (67) 98402 - 0020
E-mail: larebenezeratm@gmail.com

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTADO NAS UNIDADES:

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes sob medida de proteção (Art. 98, do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

LAR DO IDOSO

Endereço: Rua Major Capilé, n° 3467 – Jardim Caramuru
Tel.: (67) 3424-5859 / (67) 99674-9226
E-mail: lar_idoso@hotmail.com

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTADO NA UNIDADE:

Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa

Acolhimento para pessoas com idade de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto o atendimento à pessoa idosa que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



TOCA DE ASSIS IRMÃS

Endereço: Rua Natal, nº 450 – Vila Cuiabá

Tel.: (67) 3424-6424

E-mail: dourados@filhasdapobreza.org

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTADO NA UNIDADE:

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos

Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas/ adultas, acima de 30 anos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.